

DECISÃO DE 21 DE MAIO DE 2019

A Diretoria Colegiada da AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR - ANS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no inciso VI do artigo 10 da Lei nº 9.961, de 28 de janeiro de 2000 em deliberação através da 496ª Reunião de Diretoria Colegiada - DC Ordinária, realizada em 22 de novembro de 2018, aprovou o voto relator nos seguintes processos administrativos:

[VIDE ANEXO](#)>>>

LEANDRO FONSECA
Diretor - Presidente
Substituto

(DOU de 22.05.2019 - págs. 57 a 61 - Seção 1)